



DORNELLES CARDOSO, tendo entrado em exercício em 02/04/2018.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/04/2018, no cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, DANIELA PIAZZA, tendo entrado em exercício em 02/04/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO À ATA**

**DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2017**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.114/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/02107**

**CONTRATADA:** Perform Tecnologia EIRELI-EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência da Ata, por 6 (seis) meses, a contar de 03 de abril de 2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** 4 do Termo de Referência e artigo 15, §3º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 044/2018**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 91/2018, n. 113/2018, n. 116/2018, n. 118/2018, n. 120/2018, n. 127/2018, n. 132/2018, n. 136/2018, n. 145/2018 e n. 146/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 11/2018**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental e infração à ordem urbanística em razão da desafetação de área institucional do Loteamento São João, no Município de Canoas, a qual contém, em tese, área de preservação permanente (nascente) e habitat natural de fauna nativa silvestre (corujas), tudo com o objetivo de nela implantar empreendimento habitacional. INVESTIGADOS: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.409/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar eventual situação de risco decorrente de alagamentos e intervenção antrópica em área de proteção permanente em no córrego/sanga que passa entre os bairros Esperança e Arco Íris. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Expediente instaurado para investigar a poluição sonora produzida no posto de gasolina situado na esquina das Ruas Riachuelo e Benjamim Constant e na via pública nas proximidades do mesmo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar a perturbação da tranquilidade causada por Centro de Umbanda localizado numa garagem localizada na Avenida Coronel Sabino de Araújo com Benvindo Araújo, nesta cidade, especialmente, mediante abuso dos instrumentos sonoros durante a noite e a madrugada. INVESTIGADO(S): Marisa Moreira de Oliveira. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia